



**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.587 de 17 de abril de 2024**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**01 – ALTERAR**, a partir de 01 de maio de 2024, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária da servidora Adriana Aparecida Martins Pinto, RF 40324, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, conforme consta no Processo Administrativo nº 1908/2024.

Mauá, 17 de abril de 2024



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização